



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		051/2007-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Tornar sem efeito a Portaria nº 645, publicada em 16.11.2006, no D.O.U. nº 219, Seção 2, página 27, referente à Fundação Oswaldo Cruz, por motivo de a servidora não haver tomado posse no prazo legal.

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

Dr. Paulo Ernani  Gadelha Vieira

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	25.01.07